

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002789/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

25.06.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009
DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00240|01529
CREDOR ROSEMERI MARTINS DE MELLO 706.902.199-20 05492
ENDEREÇO AV PADRE IVO ZOLLET SN CENTRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.000,00	1.320,00	80,00	1.240,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxilio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Projeto Circular Conselheiros Tutelares: A Ética do Cuidado.	80,00	80,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	 MATEUS DALLAGNOL	 MARCO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

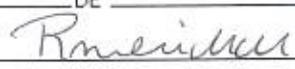
ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

26 DE 06 DE 26
TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 80,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 80,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Projeto Circular Conselheiros Tutelares: A Ética do Cuidado.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



ROSIMERI MARTINS DE MELLO

CPF/MF 706.902.199-20



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 289, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento
a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação no Projeto Circular Conselheiros Tutelares: A Ética do Cuidado, consistente em encontro e círculo de conversa da Comarca de Pato Branco/PR, para troca de informações e melhoria do atendimento de pais, crianças e adolescentes.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Darci Dalponte	Conselheiro Tutelar	01/07/2026 Saída: 07h45 Retorno: 13h45	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Laurete Nierotka	Conselheira Tutelar	01/07/2026 Saída: 07h45 Retorno: 13h45	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Rosimeri Martins de Mello	Conselheira Tutelar	01/07/2026 Saída: 07h45 Retorno: 13h45	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Zanete Araujo Bier Grigolo	Conselheira Tutelar	01/07/2026 Saída: 07h45 Retorno: 13h45	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL PR. 25 DE JUNHO DE 2026

OFICIO 083/2026

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização de diária, para o dia 01 de junho de 2026, para almoço dos conselheiros tutelares, que iram participar do circulo de conversa, no fórum de Pato Branco PR, com os demais conselheiros da Comarca, ou seja : Itapejara D oeste, Pato Branco, Vitorino, com inicio as 08:30 horas, organizado pelo (CEMSU).

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Darci Dalponte
Presidente

ILMO. SR.
MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Matrícula: _____
Departamento: CONSELHO TUTELAR

Banco: SICOOB Agência: 3076 Conta: 520730

3. FINALIDADE DA VIAGEM
PARTICIPAR DO PROJETO CIRCULAR CONSELHEIROS TUTELARES : A ÉTICA DO CUIDADO

Municipal:
ENCONTRO DOS CONSELHEIROS DA COMARCA DE PATO BRANCO PR, CIRCULO DE CONVERSA, PARA CONHECIMENTOS E TROCA DE INFORMAÇÕES, PARA MELHORAR O-ATENDIMENTO DE PAIS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☐ Curso
☒ Capacitação
☐ Congresso
☐ Seminário
☐ Reunião Técnica
☐ Representação Oficial
☐ Transporte Sanitário
☐ Outra atividade institucional

Descrição: _____

6. PERNOITE

- ☐ Sim
☒ Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☒ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
☐ Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
☐ Diária Integral

Quantidade: 4 diárias

Valor Unitário: R\$ _____

Valor Total: R\$ _____

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 25 de JUNHO de 2026.

Ranieri
Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- ☐ Favorável
☐ Desfavorável

Justificativa: _____

Data: ____/____/____

Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Autorizado
☐ Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 80,00

Data: ____/____/____

MAICO
Município de Bom Sucesso do Sul
MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253549-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	756 - BANCO SICOOB 00000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3076 / 00000052073-0
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ROSEMERI MARTINS DE MELLO
CPF/CNPJ:	706.902.199-20
Valor:	R\$ 80,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ROSEMERI MELLO DESLOCAMEN
Histórico:	

Data de débito:	26/06/2026
Data / Hora da operação:	26/06/2026 12:03:36

Código da operação:	67219004
Chave de segurança:	G57GC2ZM9RQ0M55A

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Divisão Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Rosimeri Martins de Mello

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2789/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco – PR

Data de Saída: 22/07/2026

Hora de Saída: 07:40

Data de Retorno: 22/07/2026

Hora de Retorno: 14:00

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ (x) Auxílio Deslocamento

☐ () Meia Diária

☐ () Diária Integral

Quantidade:

Valor Recebida:

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do evento Fórum na comarca de Pato Branco- Pr

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Capacitação dos profissionais na ética e cuidado .

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

☐ () Certificado

☐ () Lista de Presença

☐ () Declaração de Participação

☒ (x) Convite Oficial

☐ () Ata/Reunião

☐ () Ordem de Serviço

☐ () Comprovante de Atendimento

☐ () Outros Atividade Institucional

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

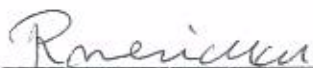
- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☒ Veículo Oficial ônibus
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 31 de julho de 2026.



Rosane Martins de Mello
Conselheiro Tutelar

9. Análise da Chefia Imediata

- ☒ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 31 de julho de 2026.



Ronise Jane Ravamelli
Dir. dep. Assistência social